



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua Jorge Lacerda, 545, Centro, Rio dos Cedros/SC - CEP 89121-000

Telefone: (47) 3386-1705

DECRETO LEGISLATIVO N. 002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros –
SC - Exercício de 2021.**

ALTAIR GILDO LENZI, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber que esta Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte “**DECRETO LEGISLATIVO**”.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio dos Cedros/SC, referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos Processo @PCP 22/00096946, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, 06 de dezembro de 2022.

ALTAIR GILDO LENZI
Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Cedros